

# LOTAÇÕES CRÍTICAS DE AGENTES DE POLÍCIA FEDERAL

*Miguel de Almeida Moura Senna*



## RESUMO

Pesquisa sobre a distribuição de agentes de polícia federal no mês de fevereiro de 2008, com o objetivo de identificar unidades policiais em que há distorções de pessoal com quantidade insuficiente de policiais. Para tanto se levanta a quantidade de agentes policiais de cada unidade e se relaciona com a população, extensão territorial e quantidade de inquéritos policiais da circunscrição respectiva de cada unidade, a fim de quantificar a quantidade de trabalho teoricamente cabível a cada policial. Em seguida, compara-se a quantidade de trabalho cabível a de cada policial em todas as unidades do Departamento de Polícia Federal, bem como a uma medida média nacional. Posteriormente, apresenta-se o conceito de unidade de “lotação crítica”, como sendo aquela em que os agentes federais de uma determinada unidade têm carga de trabalho superior ao dobro da média nacional, em relação aos parâmetros pesquisados. Amplia-se o conceito de lotação crítica, estabelecendo-se graus de criticidade, à medida que a relação policial por unidade de medida atinge outros múltiplos da média nacional. Por fim, estabelece-se um quadro nacional de lotações críticas envolvendo os diversos aspectos estudados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Legislação. agentes de polícia federal. Unidades policiais. Lotações críticas. Quantificação. População. Extensão territorial. Inquéritos policiais.

## INTRODUÇÃO

Em nossa experiência profissional no Departamento de Polícia Federal (DPF), tivemos chance de manter contato com colegas policiais federais lotados em diversos locais do Brasil. Nessas ocasiões trocamos experiências e conversamos sobre as oportunidades e dificuldades da carreira policial.

Um tema recorrente nesses encontros é a questão da escassez de pessoal nas unidades do DPF. Várias vezes ouvimos o quanto isso atrasa o andamento de inquéritos policiais (IPL), atrapalha a deflagração de operações, prejudica a fiscalização de agências bancárias, de fábricas de produtos químicos, de processos de estrangeiros etc.<sup>1</sup>

Em face desta questão, passamos a estudar os efetivos policiais no âmbito do DPF. Assim, estabelecemos critérios para comparar os efetivos das lotações. Feitas tais comparações, buscamos identificar o que denominamos de “lotações críticas” em relação a tais parâmetros.

Neste artigo procuramos aplicar os métodos de comparação para o quantitativo de agentes de polícia federal (APF). Esse é um cargo interessante para análise, pois além de estar presente em todas as unidades do DPF, é também o que possui o maior número de representantes, correspondendo a mais de 50% de todo o quadro de pessoal. Ademais, via de regra, é o cargo mais solicitado pelos dirigentes policiais aos setores de gestão de pessoal do DPF.

## **DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS DE ESTUDO**

Inúmeras variáveis podem ser usadas para se definir uma lotação de policiais, como veremos a seguir.

Imaginemos que o Diretor de Gestão de Pessoal da Polícia Federal (DGP) decidiu se reunir com os 27 Superintendentes Regionais (SRs) para definir as futuras lotações de uma turma de 200 APFs que está prestes a concluir o curso de formação profissional da Academia Nacional de Polícia. Após iniciar esta reunião hipotética, o DGP pede a cada SR que apresente seus argumentos para justificar a lotação de novos policiais em sua unidade.

O SR do Amazonas inicia destacando que seu estado é o que possui a maior extensão territorial do Brasil (1), que nele ocorrem inúmeras

---

<sup>1</sup> Sobre a estrutura e as atribuições do DPF ver Decreto nº. 6.061/2007.

agressões ao meio-ambiente (2), que há uma extensa faixa de fronteira com países vizinhos que necessita ser fiscalizada (3) e que há diversos grupos indígenas que requerem a atenção do DPF (4).

O SR do Pará, por sua vez, alega precisar de mais APFs, pois no seu estado há registro acentuado de conflitos agrários (5) e problemas com garimpos ilegais (6).

O SR de Minas Gerais toma a palavra e também alega precisar de novos APF porque seu estado é o que possui a maior quantidade de municípios (7). Tal fato, ele continua, é preocupante, pois sendo este um ano de eleições locais, a grande quantidade de municípios tende a gerar uma imensa quantidade de problemas e delitos eleitorais (8).

O SR de São Paulo, por outro lado, argumenta que seu estado é o mais populoso (9). Portanto, ele conclui silogisticamente, uma quantidade maior de pessoas tende a cometer uma maior quantidade de crimes, o que se comprova pela grande quantidade de inquéritos policiais (10). Ele lembra ainda que seu estado responde pela maior fatia do produto interno bruto (PIB) do Brasil (11). Assim, havendo um maior número de empresas, há também uma maior quantidade de crimes de sonegação fiscal e previdenciária. Por fim, ele apresenta uma planilha mostrando o grande movimento de navios do porto de Santos (12), bem como de aeronaves e passageiros no aeroporto de Guarulhos (13), que necessitam de permanente fiscalização.

O SR do Distrito Federal aparteia e lembra que em sua área há um grande número de órgãos e servidores públicos federais (14), e, conseqüentemente, há uma maior incidência de crimes contra a administração pública (15), além de haver maior quantidade de crimes contra o patrimônio público federal (16). Fala ainda que sua circunscrição abrange muitos municípios do estado de Goiás, inclusive aqueles da chamada região do Entorno, onde há altos índices de violência, muitas vezes relacionada ao tráfico de entorpecentes (17).

O SR do Piauí informa que o índice de desenvolvimento humano (IDH) de seu estado é um dos mais baixos do país (18). Por isso é necessário incrementar o trabalho do DPF na apuração de crimes que versem sobre a malversação de verbas de repasses federais para os municípios (19). Desse modo, os gestores públicos se sentirão compelidos a ser mais probos nas futuras aplicações das verbas federais e tais recursos tenderão a ser efetivamente aplicados na melhoria da qualidade de vida da população.

Sem precisar dar a palavra aos outros 21 SRs do DPF, só até aqui verificamos 19 critérios que legitimam a lotação de APFs. Além desses, diversos outros poderiam ser citados (quantidade de entorpecentes apreendidos, valor de mercado de mercadorias contrabandeadas apreendidas, número de trabalhadores beneficiados em operações policiais contra condições de trabalho análogas à de escravo, quantidades de passaportes emitidos, quantidades de carteiras de vigilantes emitidas, enfim...).

Assim, esse breve artigo não tem a pretensão de determinar qual a lotação ideal de cada unidade do DPF. Em vez disso, como dito acima, pretende identificar alguns parâmetros de classificação e, a partir daí identificar lotações críticas em relação a eles.

Quatro parâmetros foram eleitos para este estudo: (1) lotação comparada relativa por população, (2) lotação comparada absoluta, (3) lotação comparada relativa por IPL e (4) lotação comparada relativa por extensão territorial. A justificativa para a escolha de cada um desses critérios é apresentada no tópico respectivo.

Todos os critérios de lotação apresentados levam consigo o adjetivo “comparada”. Isto significa que se está procurando comparar os índices das unidades do DPF entre si e com um determinado valor médio. O objetivo de tal procedimento é identificar as lotações que estão em condições mais desfavoráveis, de acordo com esses parâmetros.

## LEVANTAMENTO DE DADOS

Para se realizar este estudo, inicialmente foi necessário levantarmos uma série de dados, cujas fontes utilizadas são apresentadas a seguir.<sup>2</sup>

Para se levantar a população e a área da circunscrição de cada unidade do DPF, inicialmente se obteve a relação de municípios de todas as circunscrições<sup>3</sup>. Esta relação consta na Portaria n°. 69/2008 DG-DPF, publicada no Boletim de Serviço (BS) 38/2008, de 22.02.08. Depois, obteve-se a população do ano de 2007<sup>4</sup> (dado mais recente disponível) e a área<sup>5</sup> de cada município, no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O efetivo de cada unidade, por sua vez, foi obtido no mapa mensal publicado na intranet do DPF pelo Setor de Lotação e Movimentação (SLM) da Divisão de Recursos Humanos (DRH)<sup>6</sup>. Quando da produção deste artigo, em fevereiro de 2008<sup>7, 8</sup>, o mapa mais recente publicado era

---

2 No levantamento dos dados de cada circunscrição, contamos com a valiosa colaboração do estudante de Direito *Jonathas Pedro Morais da Silva*, estagiário do DPF.

3 Na definição da área e população de cada unidade do DPF levou-se em conta que nem sempre os municípios de um estado pertencem à circunscrição da superintendência (SR) respectiva. Assim, as SR dos estados da BA, DF, PR, AC e RO abrangem municípios de outros estados. Correspondentemente, os estados de PE, GO, MS, MT e AM têm municípios abrangidos pelas SR retro citadas. Portanto, neste estudo, por exemplo, a SR/DF abrange, além do próprio DF, 32 municípios do estado de Goiás, com as áreas e populações respectivas.

4 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Contagem da População 2007*. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/default.shtm>>. Acessado em 24 fev. 2008.

5 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Área Territorial Oficial*. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm>>. Acessado em 24 fev. 2008.

6 SETOR DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO. *Mapa Mensal de Efetivos do Departamento de Polícia Federal – Fevereiro 2008*. Disponível (intranet DPF) em <<http://10.61.5.12/crh/setores/slm/slm.html>>. Acessado em 24 fev. 08.

7 No mapa de fevereiro de 2008 não havia indicação dos efetivos das delegacias de Criciúma/SC e Parnaíba/PI, unidades recém criadas.

8 No mapa de fevereiro de 2008 os Aeroportos de Congonhas e Guarulhos em São Paulo e o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro são contados como unidades com efetivos próprios. Para fins desse estudo, contudo, colocamos os efetivos deles junto aos das superintendências (SR) respectivas. Assim o fizemos por duas razões: os aeroportos não possuem população própria nem extensão territorial própria relevante. Além disso, nos outros estados brasileiros também há policiais que trabalham nos aeroportos, mas são lotados nas SR respectivas. Assim, há um nivelamento melhor no trabalho.

o do próprio mês de fevereiro de 2008 . Sendo a lotação uma variável muito dinâmica, seu valor varia mês a mês. Por isso, neste artigo, reputamos que os conceitos de “lotações críticas”, bem como seus métodos de obtenção são mais importantes que os resultados numéricos por si sós.

Por fim, a quantidade de IPL do ano de 2007 (dado mais recente disponível) foi obtida junto à Coordenação-Geral de Correições (CGCOR). A CGCOR, por sua vez, extraiu tal informação do banco de dados do Sistema Nacional de Procedimentos da Polícia Federal (SINPRO).

Importante frisar que nenhum dos dados do estudo é classificado como sigiloso pelo DPF, sendo todos de acesso livre a qualquer policial federal e, conseqüentemente a qualquer cidadão.

## **1º CRITÉRIO DE LOTAÇÕES CRÍTICAS – LOTAÇÃO COMPARADA RELATIVA POR POPULAÇÃO**

Comparar o efetivo policial de uma unidade com a população da circunscrição respectiva é um critério bastante obvio. Afinal, uma maior população tende a gerar uma maior quantidade de delitos (essa tendência será comprovada adiante), a necessitar de uma maior proteção policial, a demandar maior quantidade de serviços policiais administrativos, como expedição de passaportes, fiscalização de empresas de segurança privada, emissão de certidões negativas etc. Verifica-se assim que há forte correlação entre a quantidade de população e as quantidades de outros critérios importantes para o DPF. Enfim, a população é um critério base, sendo, sem dúvida, o mais importante.

Desse modo, relacionar a quantidade de policiais de uma determinada unidade com a população da circunscrição respectiva gera um interessante elemento de estudos. Por isso, chamamos esse critério de lotação relativa “por população”. Assim, apresenta-se o quadro abaixo:

Unidade	População	APFs	Habitantes por APF	Ranking
DPF/OPE/AP - Oiapoque*	19.181	24	799	1
DPF/CHI/RS - Chui*	36.458	13	2.804	2

DPF/EPA/AC - Epitaciolândia*	52.232	18	2.902	3
DPF/FIG/PR - Foz do Iguaçu*	475.047	152	3.125	4
DPF/JGO/RS - Jaguarão*	53.175	15	3.545	5
DPF/GMI/RO - Guajará-Mirim*	60.613	17	3.565	6
DPF/CRA/MS - Corumbá*	114.261	24	4.761	7
DPF/TBA/AM - Tabatinga*	200.750	39	5.147	8
<b>SR/DPF/RR - Boa Vista</b>	<b>394.192</b>	<b>63</b>	<b>6.257</b>	<b>9</b>
DPF/PPA/MS - Ponta Porã*	185.704	25	7.428	10
DPF/SBA/RS - São Borja*	135.853	18	7.547	11
<b>SR/DPF/AC - Rio Branco</b>	<b>458.393</b>	<b>55</b>	<b>8.334</b>	<b>12</b>
<b>SR/DPF/SC - Florianópolis</b>	<b>998.969</b>	<b>115</b>	<b>8.687</b>	<b>13</b>
DPF/BGE/RS - Bagé*	163.272	18	9.071	14
DPF/NVI/MS - Naviraí	224.435	24	9.351	15
DPF/UGA/RS - Uruguaiana*	272.694	25	10.908	16
DPF/RGE/RS - Rio Grande	219.256	20	10.963	17
DPF/DRS/MS - Dourados	343.874	31	11.093	18
DPF/PNG/PR - Paranaguá	245.820	22	11.174	19
DPF/SMA/RS - Santa Maria	531.466	47	11.308	20
DPF/CAE/MT - Cáceres*	278.466	24	11.603	21
<b>SR/DPF/RJ - Rio de Janeiro**</b>	<b>6.093.472</b>	<b>524</b>	<b>11.629</b>	<b>22</b>
DPF/GRA/PR - Guairá*	362.676	31	11.699	23
DPF/TLS/MS - Três Lagoas	272.530	23	11.849	24
DPF/DCQ/SC - Dionísio Cerqueira*	240.501	19	12.658	25
<b>SR/DPF/AP - Macapá</b>	<b>565.892</b>	<b>44</b>	<b>12.861</b>	<b>26</b>
DPF/CZS/AC - Cruzeiro do Sul*	259.755	20	12.988	27
DPF/ATM/PA - Altamira	276.808	21	13.181	28
<b>SR/DPF/MS - Campo Grande</b>	<b>1.108.249</b>	<b>84</b>	<b>13.193</b>	<b>29</b>
DPF/ROO/MT - Rondonópolis	325.584	24	13.566	30
<b>SR/DPF/PB - João Pessoa</b>	<b>1.583.009</b>	<b>112</b>	<b>14.134</b>	<b>31</b>
<b>SR/DPF/ES - Vila Velha</b>	<b>2.182.877</b>	<b>153</b>	<b>14.267</b>	<b>32</b>
DPF/BRG/MT - Barra do Garças	340.934	23	14.823	33
<b>SR/DPF/RO - Porto Velho</b>	<b>699.489</b>	<b>47</b>	<b>14.883</b>	<b>34</b>
DPF/SSB/SP - São Sebastião	254.824	16	15.927	35
DPF/LIV/RS - Santana do Livramento*	256.585	15	17.106	36
<b>SR/DPF/TO - Palmas</b>	<b>805.805</b>	<b>46</b>	<b>17.518</b>	<b>37</b>
DPF/VLA/RO - Vilhena	326.012	18	18.112	38

<b>SR/DPF/RN - Natal</b>	<b>2.250.773</b>	<b>114</b>	<b>19.744</b>	<b>39</b>
DPF/JPN/RO - Ji-Paraná	446.786	22	20.308	40
<b>SR/DPF/DF - Brasília</b>	<b>3.310.557</b>	<b>156</b>	<b>21.222</b>	<b>41</b>
DPF/RDO/PA - Redenção	406.196	19	21.379	42
DPF/JLS/SP - Jales	341.551	15	22.770	43
DPF/ARS/RJ - Angra dos Reis	228.704	10	22.870	44
DPF/MCE/RJ - Macacé	633.332	26	24.359	45
DPF/AGA/TO - Araguaína	442.353	17	26.021	46
DPF/ITZ/MA - Imperatriz	<b>782.662</b>	<b>30</b>	<b>26.089</b>	<b>47</b>
DPF/URA/MG - Uberaba	685.771	26	26.376	48
<b>SR/DPF/PI - Teresina</b>	<b>2.415.757</b>	<b>90</b>	<b>26.842</b>	<b>49</b>
<b>SR/DPF/MT - Cuiabá</b>	<b>1.906.073</b>	<b>70</b>	<b>27.230</b>	<b>50</b>
DPF/SGO/PE - Salgueiro	906.561	32	28.330	51
<b>SR/DPF/AM - Manaus</b>	<b>2.774.894</b>	<b>97</b>	<b>28.607</b>	<b>52</b>
<b>SR/DPF/GO - Goiânia</b>	<b>3.339.908</b>	<b>113</b>	<b>29.557</b>	<b>53</b>
DPF/SAG/RS - Santo Ângelo	937.423	31	30.239	54
<b>SR/DPF/CE - Fortaleza</b>	<b>6.602.975</b>	<b>211</b>	<b>31.294</b>	<b>55</b>
DPF/MBA/PA - Marabá	911.249	29	31.422	56
<b>SR/DPF/PE - Recife</b>	<b>5.276.335</b>	<b>164</b>	<b>32.173</b>	<b>57</b>
DPF/STS/SP - Santos	1.878.313	58	32.385	58
<b>SR/DPF/SE - Aracaju</b>	<b>1.938.970</b>	<b>59</b>	<b>32.864</b>	<b>59</b>
DPF/PDE/SP - Presidente Prudente	837.417	25	33.497	60
DPF/SNM/PA - Santarém	927.730	27	34.360	61
DPF/PFO/RS - Passo Fundo	998.500	29	34.431	62
DPF/JFA/MG - Juiz de Fora	1.575.472	45	35.010	63
DPF/MGA/PR - Maringá	1.300.428	37	35.147	64
DPF/JVE/SC - Joinville	1.104.896	31	35.642	65
DPF/IJI/SC - Itajaí	1.392.780	39	35.712	66
DPF/CZO/SP - Cruzeiro	443.481	12	36.957	67
DPF/VRA/RJ - Volta Redonda	817.339	22	37.152	68
DPF/SMT/ES - São Mateus	488.862	13	37.605	69
DPF/GOY/RJ - Campos dos Goytacazes	853.762	22	38.807	70
<b>SR/DPF/SP - São Paulo**</b>	<b>19.167.811</b>	<b>493</b>	<b>38.880</b>	<b>71</b>
<b>SR/DPF/PR - Curitiba</b>	<b>4.229.464</b>	<b>108</b>	<b>39.162</b>	<b>72</b>
DPF/SJE/SP - São José do Rio Preto	1.227.669	31	39.602	73
<b>SR/DPF/RS - Porto Alegre</b>	<b>4.529.958</b>	<b>113</b>	<b>40.088</b>	<b>74</b>



DPF/LGE/SC - Lages	602.553	15	40.170	75
DPF/MOS/RN - Mossoró	763.455	19	40.182	76
DPF/PSO/BA - Porto Seguro	728.663	18	40.481	77
<b>SR/DPF/PA - Belém</b>	<b>4.548.884</b>	<b>111</b>	<b>40.981</b>	<b>78</b>
DPF/GPB/PR - Guarapuava	748.996	18	41.611	79
DPF/PTS/RS - Pelotas	600.220	14	42.873	80
<b>SR/DPF/AL - Maceió</b>	<b>3.014.979</b>	<b>69</b>	<b>43.695</b>	<b>81</b>
DPF/CXA/MA - Caxias	786.872	18	43.715	82
DPF/XAP/SC - Chapecó	763.404	17	44.906	83
DPF/ARU/SP - Araçatuba	640.597	14	45.757	84
<b>SR/DPF/MA - São Luís</b>	<b>4.548.462</b>	<b>99</b>	<b>45.944</b>	<b>85</b>
DPF/CAC/PR - Cascavél	1.150.909	25	46.036	86
DPF/JTI/GO - Jataí	562.802	12	46.900	87
DPF/CIT/ES - Cachoeiro do Itapemirim	679.588	14	48.542	88
DPF/BRU/SP - Bauru	1.292.402	26	49.708	89
DPF/SCS/RS - Santa Cruz do Sul	774.573	15	51.638	90
DPF/MII/SP - Marília	1.042.316	20	52.116	91
DPF/LDA/PR - Londrina	1.782.173	34	52.417	92
DPF/CGE/PB - Campina Grande	1.172.311	21	55.824	93
DPF/AQA/SP - Araraquara	1.019.876	18	56.660	94
DPF/NRI/RJ - Niterói	2.803.624	47	59.652	95
DPF/GVS/MG - Governador Valadares	1.615.105	27	59.819	96
DPF/CXS/RS - Caxias do Sul	1.072.891	17	63.111	97
DPF/UDI/MG - Uberlândia	1.782.955	28	63.677	98

#### Unidades com lotação crítica

Relação de habitantes por APF acima do dobro da média nacional				
DPF/PAT/PB - Patos	885.218	13	68.094	99
DPF/ANS/GO - Anápolis	887.096	13	68.238	100
DPF/SJK/SP - São José dos Campos	1.458.229	21	69.439	101
DPF/JNE/CE - Juazeiro do Norte	1.580.905	22	71.859	102
SR/DPF/MG - Belo Horizonte	9.786.129	135	72.490	103
DPF/CRU/PE - Caruaru	1.982.361	27	73.421	104
DPF/MOC/MG - Montes Claros	1.700.171	21	80.961	105
SR/DPF/BA - Salvador	9.900.598	122	81.152	106
DPF/JZO/BA - Juazeiro	1.793.429	22	81.520	107
DPF/PCA/SP - Piracicaba	1.639.947	19	86.313	108

**Unidades com lotação crítica de 2º grau**

<b>Relação de habitantes por APF acima do triplo da média nacional</b>				
DPF/RPO/SP - Ribeirão Preto	2.154.226	23	93.662	109
DPF/ILS/BA - Ilhéus	1.979.091	21	94.242	110
DPF/VAG/MG - Varginha	2.116.213	21	100.772	111
DPF/NIG/RJ - Nova Iguaçu	3.976.255	39	101.955	112
DPF/CAS/SP - Campinas	4.202.474	35	120.071	113

**Unidades com lotação crítica de 3º grau**

<b>Relação de habitantes por APF acima do quádruplo da média nacional</b>				
DPF/SOD/SP - Sorocaba	2.236.994	17	131.588	114

**Unidades ainda não classificadas**

<b>Por ausência de efetivo registrado no sistema do SLM</b>				
DPF/PHB/PI - Parnaíba	614.159	xxx	xxx	xxx
DPF/CCM/SC - Criciúma	762.258	xxx	xxx	xxx

**Sumário**

População total: 183.888.841
Total de APFs em unidades descentralizadas: 5.732
Média nacional: 32.081 habitantes por APF (em descentralizadas)
Lotação crítica: acima do dobro da média nacional (64.162 habitantes por APF)
Lotação crítica de 2º grau: acima do triplo da média nacional (92.243 habitantes por APF)
Lotação crítica de 3º grau: acima do quádruplo da média nacional (128.324 habitantes por APF)

**Legenda:**

**Em negrito:** sedes estaduais.

\* Unidades localizadas em município com fronteira seca internacional.

\*\* SR/SP e SR/RJ - abrangem os efetivos dos aeroportos respectivos. Sem contar os efetivos dos aeroportos:

SR/SP: 342 APF - proporção de 1 APF para 56.046 habitantes (92ª posição no ranking).

SR/RJ: 460 APF - proporção de 1 APF para 13.247 habitantes (29ª posição no ranking).

Definida a média nacional de 32.081 habitantes por APFs em descentralizadas<sup>9</sup>, não se está advogando que todas as unidades deveriam ter a quantidade de policiais igual a esta média. Até por que, como visto acima, há diversos outros fatores que influenciam na lotação de policiais.

<sup>9</sup> Não se está considerando os APF que trabalham nos órgãos centrais do DPF, tendo em vista que apesar de a sede estar localizada em Brasília, tais policiais trabalham em benefício das unidades de todo o Brasil, sem se vincularem à segurança pública do Distrito Federal.

Se assim o fosse, todo o estado de Roraima, por exemplo, deveria ter apenas 12 APF (394.192 dividido por 32.081), o que seria um absurdo!

A tabela mostra que as unidades de fronteira, indicadas com um asterisco, tendem a ter uma proporção de habitantes por APFs inferior à média nacional, ou seja, há mais APF por habitantes que a média. Isso ocorre, pois ainda que as populações de tais locais sejam pequenas, o DPF entende que a presença policial é importante na função de garantir a presença do estado brasileiro nas zonas de fronteira.

Ora, se algumas unidades têm que ter efetivo por população superior à média nacional, por uma questão de aritmética outras terão que ter abaixo dela. A pergunta em questão é o quão abaixo é razoável que tenham?

A resposta passa pela noção de que uma vez que as unidades do DPF pertencem a um mesmo órgão, é razoável que todos os seus policiais tenham uma carga de trabalho da mesma ordem de grandeza. Dizendo o mesmo por outra perspectiva, é razoável que todas as populações atendidas tenham uma cobertura policial da mesma magnitude.

Daí novamente se falar no termo “lotação comparada”, visto que se faz a comparação entre o número de habitantes por APF de todas as unidades entre si e com a média nacional, para se chegar à referida “ordem de grandeza” eqüitativa<sup>10</sup>.

Visto que a média nacional é de 32.081 habitantes por APF, entendemos que tal ordem de grandeza permitiria que uma lotação relativa por população razoável flutuasse até o dobro dessa média nacional, ou seja, até 64.162 habitantes por APF. Ou seja, é razoável que a lotação relativa de uma unidade do DPF seja até o dobro da média nacional.

---

<sup>10</sup> O oposto da “lotação comparada relativa por população” seria uma eventual “lotação não-comparada relativa por população”. Neste caso, não se comparariam as lotações existentes entre si e com a média nacional, mas se estabeleceria um número ideal de habitantes por APF e, a partir daí, se verificaria onde houvesse lotações críticas (maiores que o dobro de tal número ideal).

Por outro lado, denominamos que uma lotação comparada relativa por população é crítica quando nesta lotação há um número de habitantes por APF superior ao dobro da média nacional.

Podemos tornar o conceito de lotação crítica mais acurado se a ele adicionarmos graus de criticidade. De fato, tanto a SR Belo Horizonte, como a Delegacia de (DPF) Sorocaba são lotações críticas por estarem acima do dobro da média nacional. No entanto, a última tem proporção quase duas vezes maior que a primeira. Desse modo, as duas não estariam na mesma magnitude ou categoria de criticidade.

Desse modo, sendo a quantidade de habitantes por APF maior que o triplo da média nacional, pode-se falar em lotação crítica de 2º grau. Acima do quádruplo, crítica de 3º grau, e assim sucessivamente.

## **2º CRITÉRIO DE LOTAÇÕES CRÍTICAS – LOTAÇÃO COMPARADA ABSOLUTA**

Uma unidade do DPF necessita de uma quantidade mínima de APFs para seu funcionamento regular, independentemente da população da sua circunscrição. Por menor que seja uma delegacia, é necessário que haja policiais no setor de plantão e custódia, setor de operações, setor de análise de informações, setor de imigração, setor de produtos químicos, comissão de vistoria etc<sup>11</sup>. Na definição da quantidade mínima, há ainda que se levar em conta as férias e licenças dos servidores, a participação deles em missões fora da circunscrição etc.

Feita esta constatação, resta a pergunta: qual o efetivo mínimo razoável para o funcionamento de uma unidade do DPF?

Entendemos que estabelecer esse número ideal de APFs escapa dos objetivos deste artigo, já que se teria de avaliar um grande número de critérios, como dito acima<sup>12</sup>.

---

*11 É possível o funcionamento de uma unidade do DPF sem a prestação de todos os serviços descritos. Ela pode, por exemplo, não fiscalizar produtos químicos, ou não ter comissão de vistoria bancária. Assim, a circunscrição seria atendida, por uma unidade próxima que dispusesse desses serviços.*

*12 Sobre essa definição de lotações, recomendamos o Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria*

Em vez disso, recorreremos, mais uma vez, ao conceito de lotação comparada.

Assim, apresentamos a tabela abaixo, onde simplesmente encontramos o percentual e ordenamos a quantidade de APF de todas as unidades.

Unidade	APFs	Percentual	Ranking
SR/DPF/RJ - Rio de Janeiro**	524	9,14%	1
SR/DPF/SP - São Paulo**	493	8,60%	2
SR/DPF/CE - Fortaleza	211	3,68%	3
SR/DPF/PE - Recife	164	2,86%	4
SR/DPF/DF - Brasília	156	2,72%	5
SR/DPF/ES - Vila Velha	153	2,67%	6
DPF/FIG/PR - Foz do Iguaçu*	152	2,65%	7
SR/DPF/MG - Belo Horizonte	135	2,36%	8
SR/DPF/BA - Salvador	122	2,13%	9
SR/DPF/SC - Florianópolis	115	2,01%	10
SR/DPF/RN - Natal	114	1,99%	11
SR/DPF/GO - Goiânia	113	1,97%	12
SR/DPF/RS - Porto Alegre	113	1,97%	
SR/DPF/PB - João Pessoa	112	1,95%	14
SR/DPF/PA - Belém	111	1,94%	15
SR/DPF/PR - Curitiba	108	1,88%	16
SR/DPF/MA - São Luís	99	1,73%	17
SR/DPF/AM - Manaus	97	1,69%	18
SR/DPF/PI - Teresina	90	1,57%	19
SR/DPF/MS - Campo Grande	84	1,47%	20
SR/DPF/MT - Cuiabá	70	1,22%	21
SR/DPF/AL - Maceió	69	1,20%	22
SR/DPF/RR - Boa Vista	63	1,10%	23
SR/DPF/SE - Aracaju	59	1,03%	24
DPF/STS/SP - Santos	58	1,01%	25
SR/DPF/AC - Rio Branco	55	0,96%	26
DPF/SMA/RS - Santa Maria	47	0,82%	27

403/2004-DGP/DPF, de 06.05.04. Nesse estudo há uma proposta de lotação ideal para todas as unidades do DPF. Para se chegar a essa proposta, foram levadas em conta diversas variáveis. No entanto, não se considerou a população e a área de cada circunscrição.

<b>SR/DPF/RO - Porto Velho</b>	<b>47</b>	<b>0,82%</b>	
DPF/NRI/RJ - Niterói	47	0,82%	
<b>SR/DPF/TO - Palmas</b>	<b>46</b>	<b>0,80%</b>	<b>30</b>
DPF/JFA/MG - Juiz de Fora	45	0,79%	31
<b>SR/DPF/AP - Macapá</b>	<b>44</b>	<b>0,77%</b>	<b>32</b>
DPF/TBA/AM - Tabatinga*	39	0,68%	33
DPF/IJI/SC - Itajaí	39	0,68%	
DPF/NIG/RJ - Nova Iguaçu	39	0,68%	
DPF/MGA/PR - Maringá	37	0,65%	36
DPF/CAS/SP - Campinas	35	0,61%	37
DPF/LDA/PR - Londrina	34	0,59%	38
DPF/SGO/PE - Salgueiro	32	0,56%	39
DPF/DRS/MS - Dourados	31	0,54%	40
DPF/GRA/PR - Guairá*	31	0,54%	
DPF/SAG/RS - Santo Ângelo	31	0,54%	
DPF/JVE/SC - Joinville	31	0,54%	
DPF/SJE/SP - São José do Rio Preto	31	0,54%	
DPF/ITZ/MA - Imperatriz	30	0,52%	45
DPF/MBA/PA - Marabá	29	0,51%	46
DPF/PFO/RS - Passo Fundo	29	0,51%	
DPF/UDI/MG - Uberlândia	28	0,49%	48
DPF/SNM/PA - Santarém	27	0,47%	49
DPF/GVS/MG - Governador Valadares	27	0,47%	
DPF/CRU/PE - Caruaru	27	0,47%	
DPF/MCE/RJ - Macaé	26	0,45%	52
DPF/URA/MG - Uberaba	26	0,45%	
DPF/BRU/SP - Bauru	26	0,45%	
DPF/PPA/MS - Ponta Porã*	25	0,44%	55
DPF/UGA/RS - Uruguaiana*	25	0,44%	
DPF/PDE/SP - Presidente Prudente	25	0,44%	
DPF/CAC/PR - Cascavél	25	0,44%	
DPF/OPE/AP - Oiapoque*	24	0,42%	59
DPF/CRA/MS - Corumbá*	24	0,42%	
DPF/NVI/MS - Naviraí	24	0,42%	
DPF/CAE/MT - Cáceres*	24	0,42%	
DPF/ROO/MT - Rondonópolis	24	0,42%	

DPF/ILS/MS - Três Lagoas	23	0,40%	64
DPF/BRG/MT - Barra do Garças	23	0,40%	
DPF/RPO/SP - Ribeirão Preto	23	0,40%	
DPF/PNG/PR - Paranaguá	22	0,38%	67
DPF/JPN/RO - Ji-Paraná	22	0,38%	
DPF/VRA/RJ - Volta Redonda	22	0,38%	
DPF/GOY/RJ - Campos dos Goytacazes	22	0,38%	
DPF/JNE/CE - Juazeiro do Norte	22	0,38%	
DPF/JZO/BA - Juazeiro	22	0,38%	
DPF/ATM/PA - Altamira	21	0,37%	73
DPF/CGE/PB - Campina Grande	21	0,37%	
DPF/SJK/SP - São José dos Campos	21	0,37%	
DPF/MOC/MG - Montes Claros	21	0,37%	
DPF/ILS/BA - Ilhéus	21	0,37%	
DPF/VAG/MG - Varginha	21	0,37%	
DPF/CZS/AC - Cruzeiro do Sul*	20	0,35%	79
DPF/RGE/RS - Rio Grande	20	0,35%	
DPF/MII/SP - Marília	20	0,35%	
DPF/DCQ/SC - Dionísio Cerqueira*	19	0,33%	82
DPF/RDO/PA - Redenção	19	0,33%	
DPF/MOS/RN - Mossoró	19	0,33%	
DPF/PCA/SP - Piracicaba	19	0,33%	
DPF/EPA/AC - Epitaciolândia*	18	0,31%	86
DPF/SBA/RS - São Borja*	18	0,31%	
DPF/BGE/RS - Bagé*	18	0,31%	
DPF/VLA/RO - Vilhena	18	0,31%	
DPF/PSO/BA - Porto Seguro	18	0,31%	
DPF/CXA/MA - Caxias	18	0,31%	
DPF/GPB/PR - Guarapuava	18	0,31%	
DPF/AQA/SP - Araraquara	18	0,31%	
DPF/GMI/RO - Guajará-Mirim*	17	0,30%	94
DPF/AGA/TO - Araguaína	17	0,30%	
DPF/XAP/SC - Chapecó	17	0,30%	
DPF/CXS/RS - Caxias do Sul	17	0,30%	
DPF/SOD/SP - Sorocaba	17	0,30%	
DPF/SSB/SP - São Sebastião	16	0,28%	99

DPF/JGO/RS - Jaguarão*	15	0,26%	100
DPF/LIV/RS - Santana do Livramento*	15	0,26%	
DPF/JLS/SP - Jales	15	0,26%	
DPF/LGE/SC - Lages	15	0,26%	
DPF/SCS/RS - Santa Cruz do Sul	15	0,26%	
DPF/PTS/RS - Pelotas	14	0,24%	105
DPF/ARU/SP - Araçatuba	14	0,24%	
DPF/CIT/ES - Cachoeiro do Itapemirim	14	0,24%	
DPF/CHI/RS - Chuí*	13	0,23%	108
DPF/SMT/ES - São Mateus	13	0,23%	
DPF/PAT/PB - Patos	13	0,23%	
DPF/ANS/GO - Anápolis	13	0,23%	

**Unidades com lotação crítica**

<b>Quantidade de APF abaixo da metade (12,25) da mediana nacional</b>			
DPF/CZO/SP - Cruzeiro	12	0,21%	112
DPF/JTI/GO - Jataí	12	0,21%	
DPF/ARS/RJ - Angra dos Reis	10	0,17%	114

**Unidades ainda não classificadas**

<b>Por ausência de efetivo registrado no sistema do SLM</b>			
DPF/PHB/PI - Parnaíba	xxx		xxx
DPF/CCM/SC - Criciúma	xxx		xxx

Sumário

Total de APF em unidades descentralizadas: 5.732
Total de unidades descentralizadas: 116
Média nacional: 49 APF por unidade descentralizada
Mediana nacional: 24,5 APF por unidade descentralizada
Lotação crítica: inferior à metade da mediana nacional (12,25 APF)

**Legenda:**

**Em negrito:** sedes estaduais.

\* Unidades localizadas em município com fronteira seca internacional.

\*\* SR/SP e SR/RJ - abrangem os efetivos dos aeroportos respectivos. Sem contar os efetivos dos aeroportos:

SR/SP: 342 APF - 2ª posição no ranking.

SR/RJ: 460 APF - 1ª posição no ranking.

O conceito de lotação crítica aqui é semelhante àquele apresentado no tópico anterior.



Buscou-se inicialmente verificar a lotação dos APFs por unidade. Em seguida, dividiu-se o total de APFs (5.732) pela quantidade de unidades (116), chegando-se à média de 49 APFs por unidade. Sendo 24,5 a metade da média, o que estivesse abaixo disso seria considerado valor crítico. Caso se seguisse esse rumo, contudo, praticamente metade das unidades do DPF seriam consideradas críticas. Assim, este estudo perderia sua razão de ser, que é identificar as lotações realmente problemáticas.

A estatística explica essa situação informando que quando em uma amostra de números os valores das pontas (máximo ou mínimo) são extremados, a média deixa de ser a medida preferencial para indicar uma tendência central. No caso em questão, as quantidades de APFs na SR Rio de Janeiro e na SR São Paulo são muito superiores aos outros. Por isso, a média ficou muito alta. Portanto, a “média aritmética” deixou de representar a “situação média” das unidades do DPF.

Para solucionar esse tipo de problema, existe a medida chamada mediana. Esta tem por finalidade dividir uma lista ordenada em duas partes iguais. Assim, tendo em vista que há 116<sup>13</sup> delegacias na lista em questão, cada parte teria que ficar com 58 unidades. Na 58ª posição, finalizando a 1ª parte da lista, está a DPF Cascavel com 25 APFs. Na 59ª, iniciando a 2ª parte da relação, está a DPF Oiapoque com 24. Assim, sendo a lista completa composta por um total de elementos pares (116) a mediana é calculada pela média aritmética das posições centrais. Assim, a mediana é 24,5 (média entre 24 e 25)<sup>14</sup>.

Logo, a metade da mediana é 12,25. Portanto, todas as unidades abaixo deste valor podem ser consideradas como sendo lotações críticas absolutas comparadas. No caso em questão as lotações críticas são DPF Cruzeiro (12 APF), DPF Jataí (12 APF) e DPF Angra dos Reis (10 APF).

---

13 *Haveria insignificante diferença prática na determinação da mediana, caso se considerasse que a lista possui apenas 114 elementos (excluindo-se Parnaíba e Criciúma).*

14 *A mediana é uma medida de tendência central que despreza os valores extremos (máximos e mínimos) de uma amostra e assim evita a distorção. A idéia da mediana é muito utilizada em concursos e competições em que o resultado é dado pelo voto de vários jurados. Assim, é comum em um campeonato de saltos ornamentais ou de ginástica olímpica (ou até em desfile de escolas de samba) que os jurados votem e, em seguida, sejam desprezadas as notas mais alta e mais baixa. Assim, evita-se que um jurado mal intencionado prejudique um determinado atleta, atribuindo-lhe injustamente uma nota inferior à efetivamente merecida.*

Esta situação crítica apresentada pela estatística pode ser comprovada na prática. A Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF, entidade sindical de âmbito nacional que representa um grande número de policiais, apresentou em seu endereço eletrônico<sup>15</sup>, no dia 17.10.07, um artigo sobre a DPF Jataí com o título: “Jataí, um exemplo a não ser seguido?”. Seguem alguns trechos do artigo:

*(...) (Sobre) a Polícia Federal em Jataí no estado de Goiás. (...) Faltam policiais para as tarefas cotidianas que incluem o combate permanente ao narcotráfico e ao contrabando.*

*(...) a delegacia tem hoje 10 agentes de Polícia Federal, 3 escrivães, 1 papiloscopista e 4 delegados, contando com o titular. (...)*

*No Núcleo de Imigração (...) Um único policial emite passaporte, visto de prorrogação, emite identidade, cuida da extradição de estrangeiros, expulsão, extradição, atende o público, o telefone e outras coisas mais. (...)*

*O diretor de Relações do Trabalho da Federação Nacional dos Policiais Federais, Francisco Carlos Sabino, que esteve na cidade há alguns dias (...), chama a atenção para a situação das delegacias do interior do país e de fronteira. “Levamos esta preocupação ao diretor geral para tentarmos melhorar as condições de trabalho dos colegas”. Sabino destaca que muitas vezes os superintendentes focam sua atuação somente na SR esquecendo o interior. “Essa mentalidade precisa mudar”.*

Correspondendo ao dito pelo sindicalista no último parágrafo do trecho transcrito, a tabela acima mostra que há realmente uma prevalência de APFs, em valores absolutos, nas capitais (em negrito). Tal pode ocorrer por diversos motivos. Citamos, por exemplo, alguns de interesse da Administração como a maior quantidade de inquéritos, maior população, existência de portos e aeroportos internacionais que exigem a presença de APF, a existência de setores na superintendência como corregedoria, delegacia executiva, setor financeiro etc. que não existem em delegacias do interior. Também se deve considerar o próprio interesse do servidor que muitas vezes busca morar em uma cidade mais estruturada etc. Contudo, essa prevalência das capitais não é tão visível quando se analisa o efetivo relativo por população, conforme mostrado no item anterior.

---

15 FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS – FENAPEF. *Jataí, um Exemplo a Não Ser Seguido*. Disponível em: <[http://fenapef.org.br/btm/com\\_noticias\\_exibe.cfm?Id=49566](http://fenapef.org.br/btm/com_noticias_exibe.cfm?Id=49566)>. Acessado em 24 fev. 2008.

### 3º CRITÉRIO DE LOTAÇÕES CRÍTICAS – LOTAÇÃO COMPARADA RELATIVA POR IPL

O terceiro elemento utilizado é a quantidade de inquéritos policiais (IPL) por APF.

O principal trabalho da Polícia Federal é o de investigar crimes, tentando desvendar a autoria e a materialidade de um delito. O registro das investigações é feito através do IPL. Assim, em tese, cada IPL representa um delito investigado pelo DPF.

Alguns APFs não trabalham na área investigativa. Muitos cuidam de serviços de polícia administrativa nos setores de imigração, fiscalização de segurança bancária, fiscalização de empresas de produtos químicos etc. Outros trabalham com plantão policial, segurança de instalações, custódia de presos, segurança de dignitários, condução de presos para audiências no fórum etc. Outros ainda trabalham em setores administrativos trabalhando em setores de finanças, logística, transportes, recursos humanos etc.

No entanto, a quantidade de IPL por APF é um dado importante, visto que a investigação criminal é a atividade primeira do DPF.

Na tabela abaixo, definiu-se que “IPL rel.” quer dizer IPL relatados no ano de 2007. “IPL and.” quer dizer IPL em andamento em 31.12.2007. “IPL tot” é o somatório dos dois anteriores, ou seja, a quantidade total de IPL trabalhados no ano de 2007 (relatados e não-relatados). Os comentários anteriores sobre lotações críticas continuam valendo.

Unidade Descentralizada	APF	ILP rel.	IPL and.	IPL tot	IPL tot por APF	Ranking
DPF/ATM/PA – Altamira	21	7	20	27	1,29	1
DPF/SBA/RS - São Borja*	18	35	34	69	3,83	2
DPF/OPE/AP – Oiapoque*	24	45	64	109	4,54	3

DPF/CHI/RS – Chuí*	13	28	36	64	4,92	4
DPF/EPA/AC – Epitaciolândia*	18	58	39	97	5,39	5
DPF/SMA/RS - Santa Maria	47	212	139	351	7,47	6
DPF/CZS/AC - Cruzeiro do Sul*	20	75	80	155	7,75	7
DPF/RGE/RS - Rio Grande	20	98	113	211	10,55	8
<b>SR/DPF/RN – Natal</b>	<b>114</b>	<b>368</b>	<b>893</b>	<b>1.261</b>	<b>11,06</b>	<b>9</b>
<b>SR/DPF/AC - Rio Branco</b>	<b>55</b>	<b>235</b>	<b>406</b>	<b>641</b>	<b>11,65</b>	<b>10</b>
DPF/BGE/RS – Bagé*	18	105	115	220	12,22	11
<b>SR/DPF/PB - João Pessoa</b>	<b>112</b>	<b>431</b>	<b>980</b>	<b>1.411</b>	<b>12,6</b>	<b>12</b>
DPF/DRS/MS – Dourados	31	210	188	398	12,84	13
DPF/TBA/AM – Tabatinga*	39	168	336	504	12,92	14
DPF/TLS/MS - Três Lagoas	23	137	164	301	13,09	15
DPF/ROO/MT - Rondonópolis	24	99	230	329	13,71	16
<b>SR/DPF/PI – Teresina</b>	<b>90</b>	<b>396</b>	<b>870</b>	<b>1.266</b>	<b>14,07</b>	<b>17</b>
<b>SR/DPF/ES - Vila Velha</b>	<b>153</b>	<b>598</b>	<b>1.602</b>	<b>2.200</b>	<b>14,38</b>	<b>18</b>
DPF/NVI/MS – Naviraí	24	125	222	347	14,46	19
DPF/RDO/PA – Redenção	19	21	255	276	14,53	20
DPF/SCS/RS - Santa Cruz do Sul	15	83	139	222	14,8	21
DPF/JGO/RS – Jaguarão*	15	80	153	233	15,53	22
DPF/GMI/RO - Guajará-Mirim*	17	89	179	268	15,76	23
<b>SR/DPF/AP – Macapá</b>	<b>44</b>	<b>181</b>	<b>518</b>	<b>699</b>	<b>15,89</b>	<b>24</b>
DPF/DCQ/SC - Dionísio Cerqueira*	19	111	201	312	16,42	25
<b>SR/DPF/SE – Aracaju</b>	<b>59</b>	<b>309</b>	<b>670</b>	<b>979</b>	<b>16,59</b>	<b>26</b>
DPF/LGE/SC – Lages	15	115	146	261	17,4	27
DPF/SSB/SP - São Sebastião	16	164	123	287	17,94	28
DPF/BRG/MT - Barra do Garças	23	132	281	413	17,96	29
DPF/CRA/MS – Corumbá	24	248	205	453	18,88	30
<b>SR/DPF/MS - Campo Grande</b>	<b>84</b>	<b>465</b>	<b>1.142</b>	<b>1.607</b>	<b>19,13</b>	<b>31</b>
<b>SR/DPF/SC – Florianópolis</b>	<b>115</b>	<b>1.017</b>	<b>1.291</b>	<b>2.308</b>	<b>20,07</b>	<b>32</b>
DPF/XAP/SC – Chapecó	17	205	137	342	20,12	33
<b>SR/DPF/PE – Recife</b>	<b>164</b>	<b>627</b>	<b>2.863</b>	<b>3.490</b>	<b>21,28</b>	<b>34</b>
DPF/PNG/PR – Paranaguá	22	196	275	471	21,41	35
<b>SR/DPF/AL – Maceió</b>	<b>69</b>	<b>500</b>	<b>1.003</b>	<b>1.503</b>	<b>21,78</b>	<b>36</b>
DPF/AGA/TO – Araguaína	17	95	280	375	22,06	37
DPF/SMT/ES - São Mateus	13	140	148	288	22,15	38
DPF/PPA/MS - Ponta Porá*	25	334	230	564	22,56	39

DPF/UGA/RS – Uruguiana*	25	244	328	572	22,88	40
DPF/SNM/PA – Santarém	27	155	487	642	23,78	41
DPF/LIV/RS - Santana do Livramento*	15	123	239	362	24,13	42
<b>SR/DPF/RR - Boa Vista</b>	<b>63</b>	<b>608</b>	<b>982</b>	<b>1.590</b>	<b>25,24</b>	<b>43</b>
<b>SR/DPF/CE – Fortaleza</b>	<b>211</b>	<b>818</b>	<b>4.605</b>	<b>5.423</b>	<b>25,7</b>	<b>44</b>
DPF/ARS/RJ - Angra dos Reis	10	35	227	262	26,2	45
<b>SR/DPF/TO – Palmas</b>	<b>46</b>	<b>650</b>	<b>558</b>	<b>1.208</b>	<b>26,26</b>	<b>46</b>
DPF/MBA/PA – Marabá	29	102	680	782	26,97	47
<b>SR/DPF/DF – Brasília</b>	<b>156</b>	<b>672</b>	<b>3.583</b>	<b>4.255</b>	<b>27,28</b>	<b>48</b>
DPF/PTS/RS – Pelotas	14	151	233	384	27,43	49
<b>SR/DPF/AM – Manaus</b>	<b>97</b>	<b>672</b>	<b>2.135</b>	<b>2.807</b>	<b>28,94</b>	<b>50</b>
DPF/CAC/PR – Cascavel	25	183	545	728	29,12	51
<b>SR/DPF/PR – Curitiba</b>	<b>108</b>	<b>1.072</b>	<b>2.091</b>	<b>3.163</b>	<b>29,29</b>	<b>52</b>
DPF/JEA/MG - Juiz de Fora	45	701	622	1.323	29,4	53
DPF/CAE/MT – Cáceres*	24	230	485	715	29,79	54
DPF/CXA/MA – Caxias	18	117	430	547	30,39	55
DPF/CGE/PB - Campina Grande	21	205	434	639	30,43	56
DPF/GRA/PR – Guairá*	31	473	472	945	30,48	57
DPF/CRU/PE – Caruaru	27	246	586	832	30,81	58
<b>SR/DPF/GO – Goiânia</b>	<b>113</b>	<b>1.426</b>	<b>2.097</b>	<b>3.523</b>	<b>31,18</b>	<b>59</b>
<b>SR/DPF/PA – Belém</b>	<b>111</b>	<b>893</b>	<b>2.625</b>	<b>3.518</b>	<b>31,69</b>	<b>60</b>
DPF/PSO/BA - Porto Seguro	18	48	534	582	32,33	61
DPF/VLA/RO – Vilhena	18	203	384	587	32,61	62
DPF/MOS/RN – Mossoró	19	293	353	646	34	63
DPF/SAG/RS - Santo Ângelo	31	637	420	1.057	34,1	64
DPF/JTI/GO – Jataí	12	183	233	416	34,67	65
DPF/CIT/ES - Cachoeiro do Itapemirim	14	110	380	490	35	66
DPF/IJI/SC – Itajaí	39	474	918	1.392	35,69	67
DPF/JZO/BA – Juazeiro	22	202	585	787	35,77	68
DPF/FIG/PR - Foz do Iguaçu*	152	1.071	4.391	5.462	35,93	69
DPF/ARU/SP – Araçatuba	14	174	331	505	36,07	70
<b>SR/DPF/RS - Porto Alegre</b>	<b>113</b>	<b>1.508</b>	<b>2.681</b>	<b>4.189</b>	<b>37,07</b>	<b>71</b>
<b>SR/DPF/RJ - Rio de Janeiro**</b>	<b>524</b>	<b>2.791</b>	<b>16.644</b>	<b>19.435</b>	<b>37,09</b>	<b>72</b>
DPF/SGO/PE – Salgueiro	32	235	970	1.205	37,66	73
<b>SR/DPF/MA - São Luis</b>	<b>99</b>	<b>548</b>	<b>3.351</b>	<b>3.899</b>	<b>39,38</b>	<b>74</b>
<b>SR/DPF/MT – Cuiabá</b>	<b>70</b>	<b>625</b>	<b>2.208</b>	<b>2.833</b>	<b>40,47</b>	<b>75</b>

DPF/PFO/RS - Passo Fundo	29	394	793	1.187	40,93	76
DPF/MGA/PR – Maringá	37	530	1.079	1.609	43,49	77
<b>SR/DPF/RO - Porto Velho</b>	<b>47</b>	<b>473</b>	<b>1.592</b>	<b>2.065</b>	<b>43,94</b>	<b>78</b>
DPF/URA/MG – Uberaba	26	349	795	1.144	44	79
DPF/JPN/RO - Ji-Paraná	22	204	779	983	44,68	80
DPF/MCE/RJ – Macaé	26	315	852	1.167	44,88	81
DPF/JNE/CE - Juazeiro do Norte	22	300	706	1.006	45,73	82
<b>SR/DPF/SP - São Paulo**</b>	<b>493</b>	<b>4.099</b>	<b>18.493</b>	<b>22.592</b>	<b>45,83</b>	<b>83</b>
DPF/ANS/GO – Anápolis	13	190	434	624	48	84
DPF/PAT/PB – Patos	13	184	444	628	48,31	85
DPF/PCA/SP – Piracicaba	19	478	455	933	49,11	86
DPF/ITZ/MA – Imperatriz	30	185	1.301	1.486	49,53	87
DPF/JVE/SC – Joinville	31	668	887	1.555	50,16	88
DPF/CXS/RS - Caxias do Sul	17	483	399	882	51,88	89
<b>SR/DPF/BA – Salvador</b>	<b>122</b>	<b>1.137</b>	<b>5.210</b>	<b>6.347</b>	<b>52,02</b>	<b>90</b>
DPF/GVS/MG - Governador Valadares	27	329	1.091	1.420	52,59	91
DPF/GPB/PR – Guarapuava	18	392	612	1.004	55,78	92
DPF/PDE/SP - Presidente Prudente	25	571	847	1.418	56,72	93
DPF/AQA/SP – Araraquara	18	312	719	1.031	57,28	94
DPF/JLS/SP – Jales	15	240	637	877	58,47	95
SR/DPF/MG - Belo Horizonte	135	1.935	6.861	8.796	65,16	96
DPF/MOC/MG - Montes Claros	21	235	1.155	1.390	66,19	97
DPF/SJE/SP - São José do Rio Preto	31	671	1.411	2.082	67,16	98
DPF/CZO/SP – Cruzeiro	12	497	320	817	68,08	99

**Unidades com lotação crítica relativa**

**Relação de IPL por APF entre o dobro e o triplo da média nacional**

DPF/STS/SP – Santos	58	795	3.678	4.473	77,12	98
DPF/LDA/PR – Londrina	34	550	2.080	2.630	77,35	101
DPF/SJK/SP - São José dos Campos	21	557	1.083	1.640	78,1	102
DPF/ILS/BA – Ilhéus	21	361	1.309	1.670	79,52	103
DPF/VRA/RJ - Volta Redonda	22	547	1.264	1.811	82,32	104
DPF/BRU/SP – Bauru	26	816	1.387	2.203	84,73	105
DPF/UDI/MG – Uberlândia	28	861	1.578	2.439	87,11	106
DPF/MII/SP – Marília	20	528	1.224	1.752	87,6	107
DPF/VAG/MG – Varginha	21	391	1.506	1.897	90,33	108
DPF/GOY/RJ - Campos dos Goytacazes	22	669	1.485	2.154	97,91	109

**Unidades com lotação crítica relativa de 2º grau**

**Relação de IPL por APF acima do triplo da média nacional**

DPF/NRI/RJ – Niterói	47	1.000	4.118	5.118	108,89	110
DPF/SOD/SP – Sorocaba	17	506	1.289	1.795	105,59	111
DPF/NIG/RJ - Nova Iguaçu	39	431	4.548	4.979	127,67	112
DPF/CAS/SP – Campinas	35	522	3.961	4.483	128,09	113
DPF/RPO/SP - Ribeirão Preto	23	835	1.882	2.717	118,13	114

**Unidades ainda não classificadas**

**Por ausência de efetivo registrado no sistema do SLM**

DPF/CCM/SC – Criciúma	-	-	-	-	-	-
DPF/PHB/PI – Parnaíba	-	12	163	175	-	-

**Sumário**

Total de IPL relatados em 2007: 51.972

Total de IPL em andamento em 31.12.07: 156.024

Total de IPL que tramitaram em 2007: 207.996

Total de APF em unidades descentralizadas: 5.732

Média nacional: 36,29 IPL por APF

Lotação crítica relativa: acima do dobro da média nacional (72,58 IPL por APF)

Lotação crítica de 2º grau: acima do triplo da média nacional (108,87 IPL por APF)

**Legenda:**

**Em negrito:** sedes estaduais.

\* Unidades localizadas em município com fronteira seca internacional.

\*\* SR/SP e SR/RJ - abrangem os efetivos dos aeroportos respectivos. Sem contar os efetivos dos aeroportos:

SR/SP: 342 APF – 1 APF para 65,99 IPL - 96ª posição no ranking.

SR/RJ: 460 APF – 1 APF para 41,97 IPL - 76ª posição no ranking.

Ao se comparar as lotações críticas da tabela IPL por APF e da tabela habitantes por APF, encontram-se alguns elementos repetidos (ex. DPF Sorocaba, DPF Nova Iguaçu, DPF Campinas). Tal constatação leva à questão levantada anteriormente de que, em tese, uma população maior “tende” a gerar uma quantidade de inquéritos maior.

Um passo seguinte nessa análise é verificar se essa tendência realmente existe e, em existindo, qual seria a sua “força”.

Essa “força de tendência”, em estatística é uma medida denominada correlação.

Há correlação positiva entre duas variáveis quando elas caminham no mesmo sentido. Assim, por exemplo, há correlação entre o aumento do salário de uma família e o aumento do valor das suas compras semanais no supermercado. Quando não se verifica essa relação entre duas variáveis, diz-se que não há correlação.

O valor da correlação é medido pelo “coeficiente de correlação linear de Pearson”<sup>16</sup>, o qual varia entre -1 e +1. Se o valor do coeficiente se aproxima de +1, diz-se que há forte correlação positiva (as variáveis caminham no mesmo sentido). Se o coeficiente tende a -1, há forte correlação negativa (as variáveis são inversamente proporcionais – ex. um aumento do policiamento em uma região se correlaciona com a diminuição de delitos na mesma). Por outro lado, se o valor se aproxima de 0, diz-se haver correlação fraca entre as variáveis.

Fazendo-se o cálculo estatístico devido, verifica-se que o coeficiente de correlação entre a população de uma determinada circunscrição e a respectiva quantidade de IPL é de +0,86 ou 86%. Ou seja, há forte correlação positiva entre ambas<sup>17</sup>.

Essa idéia é melhor visualizada nos gráficos abaixo. Neles, os valores das populações das circunscrições estão no eixo X e as quantidades de inquéritos no eixo Y. Cada ponto marcado representa uma unidade do DPF.

Vê-se nos gráficos que há uma linha de tendência crescente entre a população e os inquéritos. Os pontos que marcam as unidades do DPF, como visto acima, estão 86% relacionados com a linha. Se a correlação fosse de 100%, os pontos estariam necessariamente em cima da linha.

No Gráfico 1, vê-se, logo de início, que a SR Rio de Janeiro está bem acima da linha de tendência. Ou seja, há uma quantidade desproporcionalmente maior de inquéritos em relação à sua população.

---

16 BRAULE, Ricardo. *Estatística Aplicada com Excel para Cursos de Administração e Economia*. Rio de Janeiro: Campus, 2001, p. 177-179.

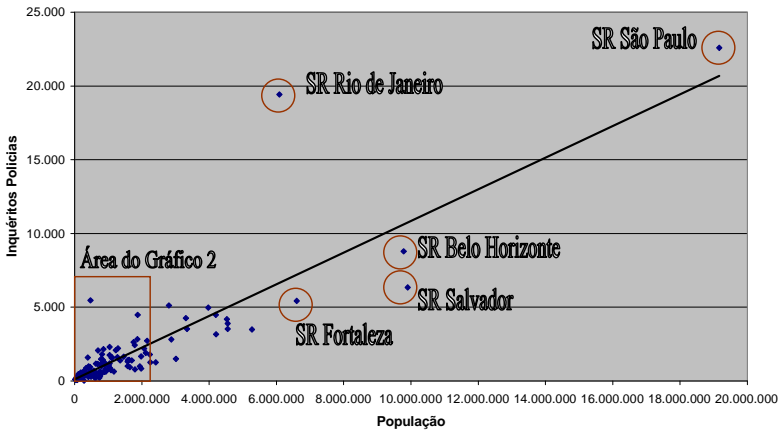
17 O percentual de correlação foi obtido da seguinte forma. Em uma planilha do software Excel foram selecionadas as colunas de “população” e de “total de inquéritos” de todas as unidades do DPF. Em seguida, foi dado o comando “Ferramentas”, “Análise de dados”, “Correlação”. O resultado obtido foi 0,859386, ou seja, aproximadamente 86%.



No entanto, o fato da SR São Paulo ter uma população extremamente maior que o resto (19.167.811 habitantes), atrapalha a visualização do Gráfico 1. De fato, o ponto da SR São Paulo “esmaga” os outros valores para o canto esquerdo do Gráfico 1.

Gráfico 1 - Relação População X Inquéritos Policiais no DPF

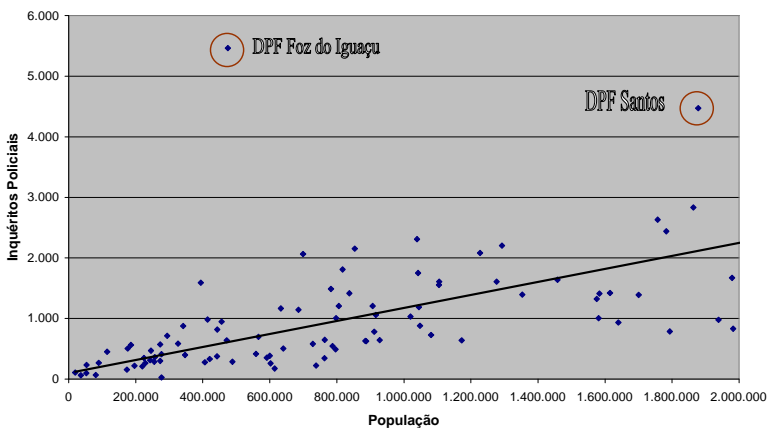
Gráfico 1



Ampliando-se o canto inferior esquerdo do Gráfico 1, onde fica a maior quantidade de unidades DPF, tem-se uma melhor visualização da distribuição. Essa ampliação gera o Gráfico 2.

Gráfico 2 - Relação População X Inquéritos Policiais no DPF Ampliada

Gráfico 2



O Gráfico 2, por sua vez, já mostra com mais clareza a relação de 86% de aderência entre os pontos e a linha de tendência. Ou seja, a relação entre a população e a quantidade de IPL.

Nesta ampliação vemos outras duas unidades em que a quantidade de inquiritos é desproporcionalmente maior que a população: Santos e Foz do Iguaçu.

No caso da unidade de Santos, um importante fator a se considerar é que a cidade abriga o maior porto brasileiro e um dos maiores do mundo. Por ele passa 16,09% de todo o movimento de embarcações comerciais no país. Se forem consideradas apenas as embarcações em viagem de longo curso, geralmente relacionados ao comércio internacional, esse valor aumenta para 24,92%<sup>18</sup>.

Assim, tendo o DPF a obrigação de realizar fiscalização portuária, esse imenso movimento comercial, e atividades decorrentes, deve contribuir para gerar uma grande quantidade de inquiritos.

Sobre a DPF Foz do Iguaçu, outros elementos devem ser levados em consideração. Em primeiro lugar, a cidade é o principal ponto de fluxo terrestre de comércio exterior do país. Boa parte desse comércio, como se sabe, é constituída de material contrabandeado. Assim, uma imensa quantidade de pessoas que não habita no local, passa por aquela região fronteiriça para cometer crimes de descaminho e contrabando.

Além disso, segundo o Mapa da Violência 2008, publicado pelo Ministério da Justiça, a cidade de Foz do Iguaçu ocupa a 5ª posição entre os municípios brasileiros com a maior taxa de homicídios, chegando a 98,7 por 100.000 habitantes<sup>19</sup>. Logo, trata-se de uma localidade violenta.

---

18 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ. *Anuário Estatístico Aquaviário de 2006*. Disponível em <<http://www.antaq.gov.br/NovositeAntaq/Anuarios/Portuario2006/Tabelas/Embarcacoes.PDF>>. Item 2.42. Acessado em 24 fev. 2008.

19 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Mapa da Violência 2008*. Disponível em <<http://www.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={1F70FCC4-19E9-46DC-897F-51777B07DBE1}&ServiceInstUID={B78EA6CB-3FB8-4814-AEF6-31787003C745}>>, p. 31. Acessado em 24 fev. 2008.

Com efeito, toda a região da chamada Tríplice Fronteira entre o Brasil, o Paraguai e a Argentina é conhecida como uma zona propícia para propagação do crime organizado.

Sobre o assunto, o editor da revista *Foreign Policy*, Moisés Naím, em seu livro *Ilícito*, que trata da criminalidade internacional, comenta:

*Os buracos negros geopolíticos são os lugares onde as redes de tráfico “vivem” e prosperam. (...)*

*Buracos negros podem ser regiões “sem leis” – o que quer dizer anárquicas – dentro de um país, como a Transnístria na Moldávia, o maciço central da Córsega ou os estados mexicanos que fazem fronteira com os Estados Unidos. Podem ser regiões de fronteira que atravessam países como o Triângulo Dourado do Sudeste Asiático ou a “tríplice fronteira” da América do Sul. (...)*

*A antítese de um buraco negro geopolítico é um ponto de luz. O que distingue os dois não é o fato de abrigarem ou não redes de comércio ilícito – presentes em toda parte. A questão é saber se em determinada localidade há um governo e uma sociedade capazes de se opor a essas redes e oferecer o que têm de melhor para isso.<sup>20</sup>*

A boa notícia é que o grande número de IPL mostra que o DPF não está desatento a essas situações particularmente difíceis em Santos e em Foz do Iguaçu. Desse modo está contribuindo para transformar o “buraco negro geopolítico” em um “ponto de luz”.

#### **4º CRITÉRIO DE LOTAÇÕES CRÍTICAS – LOTAÇÃO COMPARADA RELATIVA POR EXTENSÃO TERRITORIAL**

Por fim, o último critério selecionado para o estudo é aquele que relaciona a extensão territorial da circunscrição com a quantidade de APFs respectiva.

Trata-se de um critério importante, especialmente para o cargo de APF, tendo em vista que lhes cabe sair a campo no trabalho de coleta de dados. Assim, uma circunscrição com grande área requer, em tese, uma quantidade maior de APFs para cobri-la.

---

<sup>20</sup> NAÍM, Moisés. *Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*. Traduzido por Sérgio Lopes. São Paulo: Jorge Zahar, 2006, p. 248-249.

Imaginemos que um delito de competência federal aconteceu no município de Cocos, pertencente à circunscrição da SR Salvador. Esta cidade, situada no extremo oeste baiano, fica na divisa com os estados de Minas Gerais e Goiás e dista 981 Km de Salvador (a distância de Cocos para Brasília é de 487 Km). Para uma equipe de APFs chegar ao local com segurança, precisará viajar cerca de um dia e meio de automóvel. Digamos que a equipe leve outros dois dias conhecendo a cidade e fazendo investigações (tratando-se de um crime relativamente simples) e um dia e meio para retornar. Deste modo, verifica-se que a diligência levou cinco dias.

No entanto, nestes dias de viagem os APFs deixaram de resolver seus assuntos pessoais, por isso, ao retornarem da missão, recebem um dia de folga para solucionar problemas familiares pendentes. Portanto, a missão teve um custo total de seis dias de trabalho.

Nestes seis dias nenhuma outra investigação foi realizada pelos APF viajantes. Logo, houve um atraso na investigação de outros IPLs. Portanto, é necessário que haja outros APFs para fazer as investigações pendentes.

O mesmo não ocorre em uma circunscrição com extensão geográfica menor, como acontece na SR Rio de Janeiro, cuja circunscrição abarca apenas o próprio município do Rio de Janeiro. Neste caso um APF carioca não gastará muito tempo se deslocando centenas ou milhares de quilômetros para realizar uma diligência dentro de sua circunscrição.

Feitas as considerações iniciais, segue a tabela abaixo, na qual se estabelece a área por APF de cada unidade do DPF.

Unidade	Área (em Km <sup>2</sup> )	Municípios	APF	Área por APF	Ranking
SR/DPF/RJ - Rio de Janeiro**	1.182,30	1	524	2,26	1
SR/DPF/SP - São Paulo**	7.815,46	38	493	15,85	2
DPF/FIG/PR - Foz do Iguaçu*	6.133,15	12	152	40,35	3
SR/DPF/SC - Florianópolis	7.081,94	21	115	61,58	4
SR/DPF/PB - João Pessoa	8.135,73	52	112	72,64	5

<b>SR/DPF/PE - Recife</b>	<b>14.052,30</b>	<b>73</b>	<b>164</b>	<b>85,68</b>	<b>6</b>
<b>SR/DPF/ES - Vila Velha</b>	<b>16.717,00</b>	<b>25</b>	<b>153</b>	<b>109,26</b>	<b>7</b>
DPF/SSB/SP - São Sebastião	1.947,70	4	16	121,73	8
DPF/NRI/RJ - Niteroi	7.189,17	18	47	152,96	9
DPF/NIG/RJ - Nova Iguaçu	6.583,32	24	39	168,8	10
DPF/RGE/RS - Rio Grande	3.931,78	2	20	196,59	11
DPF/VRA/RJ - Volta Redonda	4.870,55	10	22	221,39	12
<b>SR/DPF/RS - Porto Alegre</b>	<b>25.387,52</b>	<b>84</b>	<b>113</b>	<b>224,67</b>	<b>13</b>
DPF/STS/SP - Santos	15.715,56	24	58	270,96	14
DPF/PNG/PR - Paranaguá	6.055,95	7	22	275,27	15
<b>SR/DPF/RN - Natal</b>	<b>33.032,48</b>	<b>107</b>	<b>114</b>	<b>289,76</b>	<b>16</b>
DPF/ARS/RJ - Angra dos Reis	2.921,94	4	10	292,19	17
DPF/MCE/RJ - Macaé	8.430,40	17	26	324,25	18
DPF/DCQ/SC - Dionísio Cerqueira*	6.177,51	34	19	325,13	19
<b>SR/DPF/SE - Aracaju</b>	<b>21.910,35</b>	<b>75</b>	<b>59</b>	<b>371,36</b>	<b>20</b>
DPF/IJI/SC - Itajaí	14.725,97	57	39	377,59	21
DPF/SJK/SP - São José dos Campos	8.062,10	18	21	383,91	22
<b>SR/DPF/AL - Maceió</b>	<b>27.767,66</b>	<b>102</b>	<b>69</b>	<b>402,43</b>	<b>23</b>
DPF/CHI/RS - Chuí*	5.447,38	2	13	419,03	24
DPF/JGO/RS - Jaguarão*	6.331,28	3	15	422,09	25
DPF/JVE/SC - Joinville	13.474,13	24	31	434,65	26
<b>SR/DPF/DF - Brasília</b>	<b>72.378,50</b>	<b>33</b>	<b>156</b>	<b>463,96</b>	<b>27</b>
DPF/GRA/PR - Guaíra*	14.522,70	29	31	468,47	28
<b>SR/DPF/PR - Curitiba</b>	<b>51.477,01</b>	<b>64</b>	<b>108</b>	<b>476,64</b>	<b>29</b>
DPF/PCA/SP - Piracicaba	9.074,17	25	19	477,59	30
<b>SR/DPF/CE - Fortaleza</b>	<b>101.561,00</b>	<b>130</b>	<b>211</b>	<b>481,33</b>	<b>31</b>
DPF/CAS/SP - Campinas	17.050,66	64	35	487,16	32
DPF/SMA/RS - Santa Maria	23.439,71	32	47	498,72	33
DPF/CZO/SP - Cruzeiro	6.170,14	17	12	514,18	34
DPF/JFA/MG - Juiz de Fora	25.531,85	90	45	567,37	35
DPF/GOY/RJ - Campos dos Goytacazes	12.518,38	18	22	569,02	36
DPF/SBA/RS - São Borjá*	11.285,77	7	18	626,99	37
DPF/SJE/SP - São José do Rio Preto	21.109,25	70	31	680,94	38

DPF/MGA/PR - Maringá	27.404,20	85	37	740,65	39
DPF/JLS/SP - Jales	11.143,05	44	15	742,87	40
DPF/DRS/MS - Dourados	23.032,84	11	31	742,99	41
DPF/AQA/SP - Araraquara	13.484,37	29	18	749,13	42
DPF/EPA/AC - Epitaciolândia*	14.122,17	4	18	784,56	43
DPF/BRU/SP - Bauru	20.820,42	47	26	800,79	44
DPF/BGE/RS - Bagé*	15.026,85	8	18	834,83	45
DPF/CIT/ES - Cachoeiro do Itapemirim	11.788,62	30	14	842,04	46
DPF/UGA/RS - Uruguaiana*	23.561,92	7	25	942,48	47
DPF/OPE/AP - Oiapoque*	22.625,02	1	24	942,71	48
DPF/LDA/PR - Londrina	32.577,20	91	34	958,15	49
DPF/PDE/SP - Presidente Prudente	24.916,86	56	25	996,67	50
DPF/SAG/RS - Santo Ângelo	31.537,65	94	31	1.017,34	51
DPF/MOS/RN - Mossoró	19.764,32	60	19	1.040,23	52
DPF/ARU/SP - Araçatuba	14.680,18	32	14	1.048,58	53
<b>SR/DPF/MG - Belo Horizonte</b>	<b>142.273,59</b>	<b>325</b>	<b>135</b>	<b>1.053,88</b>	<b>54</b>
DPF/CAC/PR - Cascavél	27.341,11	70	25	1.093,64	55
DPF/XAP/SC - Chapecó	18.634,59	77	17	1.096,15	56
DPF/MII/SP - Marília	21.999,94	59	20	1.100,00	57
DPF/CRU/PE - Caruaru	30.012,29	69	27	1.111,57	58
DPF/PFO/RS - Passo Fundo	32.374,63	123	29	1.116,37	59
DPF/RPO/SP - Ribeirão Preto	25.810,41	61	23	1.122,19	60
DPF/CGE/PB - Campina Grande	23.845,19	82	21	1.135,49	61
DPF/NVI/MS - Naviraí	28.845,56	16	24	1.201,90	62
DPF/PTS/RS - Pelotas	17.543,44	15	14	1.253,10	63
DPF/SMT/ES - São Mateus	17.571,90	23	13	1.351,68	64
DPF/SGO/PE - Salgueiro	44.808,11	39	32	1.400,25	65
DPF/CXS/RS - Caxias do Sul	24.165,46	56	17	1.421,50	66
DPF/SCS/RS - Santa Cruz do Sul	21.804,56	57	15	1.453,64	67
DPF/URA/MG - Uberaba	39.198,13	28	26	1.507,62	68
<b>SR/DPF/GO - Goiânia</b>	<b>172.267,94</b>	<b>143</b>	<b>113</b>	<b>1.524,50</b>	<b>69</b>
<b>SR/DPF/MS - Campo Grande</b>	<b>129.751,99</b>	<b>26</b>	<b>84</b>	<b>1.544,67</b>	<b>70</b>
DPF/PPA/MS - Ponta Porã*	40.662,74	9	25	1.626,51	71
DPF/SOD/SP - Sorocaba	28.409,15	57	17	1.671,13	72

DPF/LGE/SC - Lages	26.545,74	40	15	1.769,72	73
DPF/PSO/BA - Porto Seguro	32.430,98	22	18	1.801,72	74
DPF/LIV/RS - Santana do Livramento*	27.049,43	6	15	1.803,30	75
DPF/PAT/PB - Patos	24.458,92	89	13	1.881,46	76
<b>SR/DPF/PA - Belém</b>	<b>209.975,24</b>	<b>77</b>	<b>111</b>	<b>1.891,67</b>	<b>77</b>
DPF/GPB/PR - Guarapuava	34.282,86	42	18	1.904,60	78
DPF/VAG/MG - Varginha	42.534,01	134	21	2.025,43	79
DPF/GMI/RO - Guajará-Mirim*	34.927,35	2	17	2.054,55	80
<b>SR/DPF/MA - São Luís</b>	<b>204.551,06</b>	<b>161</b>	<b>99</b>	<b>2.066,17</b>	<b>81</b>
DPF/ANS/GO - Anápolis	27.254,91	36	13	2.096,53	82
DPF/JNE/CE - Juazeiro do Norte	47.264,60	54	22	2.148,39	83
DPF/ROO/MT - Rondonópolis	55.144,27	18	24	2.297,68	84
DPF/CXA/MA - Caxias	41.696,35	26	18	2.316,46	85
<b>SR/DPF/AC - Rio Branco</b>	<b>129.106,14</b>	<b>12</b>	<b>55</b>	<b>2.347,38</b>	<b>86</b>
DPF/ILS/BA - Ilhéus	52.309,30	73	21	2.490,92	87
<b>SR/DPF/PI - Teresina</b>	<b>229.377,08</b>	<b>191</b>	<b>90</b>	<b>2.548,63</b>	<b>88</b>
DPF/CRA/MS - Corumbá*	65.303,37	2	24	2.720,97	89
<b>SR/DPF/AP - Macapá</b>	<b>120.189,57</b>	<b>15</b>	<b>44</b>	<b>2.731,58</b>	<b>90</b>
DPF/ITZ/MA - Imperatriz	85.735,88	30	30	2.857,86	91
<b>SR/DPF/BA - Salvador</b>	<b>358.666,14</b>	<b>276</b>	<b>122</b>	<b>2.939,89</b>	<b>92</b>

#### Unidades com lotação crítica

##### Relação de Área por APF acima do dobro da média nacional

Unidade	Área (em Km <sup>2</sup> )	Municípios	APF	Área por APF	Ranking	Criticidade
DPF/TLS/MS - Três Lagoas	69.049,13	13	23	3.002,14	93	1
DPF/GVS/MG - Governador Valadares	82.244,33	118	27	3.046,09	94	1
DPF/JPN/RO - Ji-Paraná	70.894,94	18	22	3.222,50	95	1
DPF/AGA/TO - Araguaína	55.650,62	47	17	3.273,57	96	1
DPF/MBA/PA - Marabá	98.880,78	22	29	3.409,68	97	1
DPF/VLA/RO - Vilhena	62.297,11	19	18	3.460,95	98	1
<b>SR/DPF/RR - Boa Vista</b>	<b>224.298,98</b>	<b>15</b>	<b>63</b>	<b>3.560,30</b>	<b>99</b>	<b>1</b>

SR/DPF/RO - Porto Velho	183.411,12	16	47	3.902,36	100	1
DPF/TBA/AM - Tabatinga*	157.385,81	8	39	4.035,53	101	1
DPF/CAE/MT - Cáceres*	97.291,15	21	24	4.053,80	102	1
DPF/UDI/MG - Uberlândia	120.786,91	60	28	4.313,82	103	1
<b>SR/DPF/TO - Palmas</b>	<b>221.970,30</b>	<b>92</b>	<b>46</b>	<b>4.825,44</b>	<b>104</b>	<b>2</b>
DPF/JZO/BA - Juazeiro	130.725,17	50	22	5.942,05	105	2
DPF/JTI/GO - Jataí	73.987,28	35	12	6.165,61	106	3
DPF/MOC/MG - Montes Claros	133.959,48	98	21	6.379,02	107	3
DPF/CZS/AC - Cruzeiro do Sul*	138.543,04	12	20	6.927,15	108	3
<b>SR/DPF/MT - Cuiabá</b>	<b>505.454,10</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>7.220,77</b>	<b>109</b>	<b>3</b>
DPF/RDO/PA - Redenção	174.051,89	15	19	9.160,63	110	5
DPF/BRG/MT - Barra do Garças	232.814,70	31	23	10.122,38	111	5
DPF/ATM/PA - Altamira	243.618,77	9	21	11.600,89	112	6
<b>SR/DPF/AM - Manaus</b>	<b>1.182.869,23</b>	<b>46</b>	<b>97</b>	<b>12.194,53</b>	<b>113</b>	<b>7</b>
DPF/SNM/PA - Santarém	521.162,84	20	27	19.302,33	114	12

**Unidades ainda não classificadas**

Por ausência de efetivo registrado no sistema do SLM						
DPF/PHB/PI - Parnaíba	22.152	32	-	-		
DPF/CCM/SC - Criciúma	8.427	40	-	-		

**Sumário**

Área total: 8.502.015 Km<sup>2</sup>

Total de Municípios: 5.732

Total de APF em unidades descentralizadas: 5.564

Média nacional: 1.483,25 Km<sup>2</sup> por APF

Lotação crítica: acima do dobro da média nacional (2.966,51 Km<sup>2</sup> por APF)

Lotação crítica de grau 2: acima do triplo da média nacional (4.449,76 Km<sup>2</sup> por APF)

Graus de criticidade seguintes: (3) 5.933,01; (4) 7.416,26; (5) 8.899,51; (6) 10.382,76; (7) 11.866,01; (8) 13.349,26;

(9) 14.832,51; (10) 16.315,76; (11) 17.799,01 e (12) 19.282,26

**Legenda:**

**Em negrito:** sedes estaduais.

\* Unidades localizadas em município com fronteira seca internacional.

\*\* SR/SP e SR/RJ - abrangem os efetivos dos aeroportos respectivos. Sem contar os efetivos dos aeroportos:

SR/SP: 342 APF – 1 APF para 22,85 Km<sup>2</sup> - 2ª posição no ranking.

SR/RJ: 460 APF – 1 APF para 2,57 Km<sup>2</sup> - 1ª posição no ranking.



Para se ter uma noção melhor acerca da dimensão das áreas em questão, apresentamos as áreas dos estados brasileiros, em Km<sup>2</sup>, para fins de comparação: Acre 152.581,39, Alagoas 27.767,66, Amapá 142.814,59, Amazonas 1.570.745,68, Bahia 564.692,67, Ceará 148.825,60, Distrito Federal 5.801,94, Espírito Santo 46.077,52, Goiás 340.086,70, Maranhão 331.983,29, Mato Grosso 903.357,91, Mato Grosso do Sul 357.124,96, Minas Gerais 586.528,29, Pará 1.247.689,52, Paraíba 56.439,84, Paraná 199.314,85, Pernambuco 98.311,62, Piauí 251.529,19, Rio de Janeiro 43.696,05, Rio Grande do Norte 52.796,79, Rio Grande do Sul 281.748,54, Rondônia 237.576,17, Roraima 224.298,98, Santa Catarina 95.346,18, São Paulo 248.209,43, Sergipe 21.910,35 e Tocantins 277.620,91.

Como seria de se esperar, as lotações críticas estão localizadas predominantemente nas regiões Norte e Centro-Oeste, onde as circunscrições possuem áreas imensas e população relativamente pequena. Verifica-se também que as áreas de tais circunscrições são maiores que alguns estados brasileiros inteiros. Na situação extrema, que é a DPF Santarém, a área que cabe a cada APF ali lotado (19.302,33 Km<sup>2</sup>) é quase igual ao tamanho do estado de Sergipe (21.910,35 Km<sup>2</sup>).

Ainda que tais unidades estejam em áreas de baixa densidade demográfica, nas suas regiões há registro de delitos de toda ordem, a exemplo de graves danos ambientais.

Tome-se, por exemplo, o Município de Lábrea (AM), pertencente à circunscrição da SR Porto Velho. Sobre ele a Agência Brasil da Radiobrás apresentou a notícia “Desmatamento no sul do Amazonas caiu 50% em relação a 2006, aponta Ibama”, em 07.12.2007. Nessa notícia, o Superintendente do Ibama no Amazonas, Henrique Pereira diz o seguinte:

*Na última semana da operação intensiva, nos surpreendeu a descoberta de um desmatamento de 7 mil hectares de terras em Lábrea. Esse tipo de desmatamento, de grandes proporções, infelizmente é o padrão de Lábrea. Essa é uma fronteira de fazendas e a questão envolve ocupação de terras públicas, associadas ou não ao*

*crime da grilagem, que é a falsificação de documentos de posse", relata o superintendente do Ibama.*<sup>21</sup>

Enfim, são regiões que requerem a presença do estado, sendo o DPF um de seus principais elementos na garantia da lei e da ordem, a fim de que não sejam consideradas “terra de ninguém”.

## CONCLUSÃO

Reunindo-se as quatro lotações críticas anteriormente levantadas, chega-se à tabela síntese final:

Unidade	População	Absoluta	IPL	Área	Total
DPF/JZO/BA - Juazeiro	x			x	2
DPF/ILS/BA - Ilhéus	x		x		2
DPF/JTI/GO - Jataí		x		x	2
DPF/VAG/MG - Varginha	x		x		2
DPF/UDI/MG - Uberlândia			x	x	2
DPF/MOC/MG - Montes Claros	x			x	2
DPF/NIG/RJ - Nova Iguaçu	x		x		2
DPF/SOD/SP - Sorocaba	x		x		2
DPF/SJK/SP - São José dos Campos	x		x		2
DPF/RPO/SP - Ribeirão Preto	x		x		2
DPF/CAS/SP - Campinas	x		x		2
DPF/CZS/AC - Cruzeiro do Sul*				x	1
<b>SR/DPF/AM - Manaus</b>				<b>x</b>	<b>1</b>
DPF/TBA/AM - Tabatinga*				x	1
SR/DPF/BA - Salvador	x				1
DPF/JNE/CE - Juazeiro do Norte	x				1
DPF/ANS/GO - Anápolis	x				1
<b>SR/DPF/MG - Belo Horizonte</b>	<b>x</b>				<b>1</b>

21 RADIOBRÁS – AGÊNCIA BRASIL. Desmatamento no sul do Amazonas caiu 50% em relação a 2006, aponta Ibama. Disponível em < <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/12/07/materia.2007-12-07.7772546209/view>>. Acessado em 24 fev. 2008.

DPF/GVS/MG - Governador Valadares				x	1
DPF/TLS/MS - Três Lagoas				x	1
<b>SR/DPF/MT - Cuiabá</b>				<b>x</b>	<b>1</b>
DPF/CAE/MT - Cáceres*				x	1
DPF/BRG/MT - Barra do Garças				x	1
DPF/SNM/PA - Santarém				x	1
DPF/RDO/PA - Redenção				x	1
DPF/MBA/PA - Marabá				x	1
DPF/ATM/PA - Altamira				x	1
DPF/PAT/PB - Patos	x				1
DPF/CRU/PE - Caruaru	x				1
DPF/LDA/PR - Londrina			x		1
DPF/VRA/RJ - Volta Redonda			x		1
DPF/NRI/RJ - Niterói			x		1
DPF/GOY/RJ - Campos dos Goytacazes			x		1
DPF/ARS/RJ - Angra dos Reis		x			1
<b>SR/DPF/RO - Porto Velho</b>				<b>x</b>	<b>1</b>
DPF/VLA/RO - Vilhena				x	1
DPF/JPN/RO - Ji-Paraná				x	1
<b>SR/DPF/RR - Boa Vista</b>				<b>x</b>	<b>1</b>
DPF/STS/SP - Santos			x		1
DPF/PCA/SP - Piracicaba	x				1
DPF/MII/SP - Marília			x		1
DPF/CZO/SP - Cruzeiro		x			1
DPF/BRU/SP - Bauru			x		1
<b>SR/DPF/TO - Palmas</b>				<b>x</b>	<b>1</b>
DPF/AGA/TO - Araguaína				x	1

Não se pode esquecer, frise-se, que diversos outros aspectos poderiam ser levados em conta para a identificação de lotações críticas, sendo que aqueles apresentados neste estudo são apenas alguns deles.

Assim, espera-se contribuir com o debate sobre a distribuição de pessoal no DPF em dois modos. Em primeiro lugar com o fornecimento de subsídios para os gestores policiais nas futuras tomadas de decisão sobre

as lotações de efetivos. Em segundo, com a divulgação dos dados levantados neste artigo para conhecimento dos policiais federais. Espera-se assim, que a partir do conhecimento dessas informações outros estudos possam ser apresentados por interessados nas questões da segurança no país. ✍

MIGUEL DE ALMEIDA MOURA SENNA

*Delegado de Polícia Federal*

*Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP*

*Especialista em Ciências Penais – IELF*

## **ABSTRACT**

Research about the distribution of agents of Brazilian Federal Police in the month of February of 2008, with the objective of identify police units where there are distortions of staff, with insufficient amount of policemen. For in such a way, the amount of police agents of each unit is arisen and related with the population, territorial extension and amount of police inquests of the respective circumscription of each unit, in order to quantify the amount of work theoretically given to each policeman. After that, the amount of work of the each policeman in all units of the Federal Policy are compared themselves, as well as with the national average. Later, the concept of unit with "critical distribution" is presented, as being that one where the federal agents of a determined unit have load of work superior to the double of the national average, regarding the searched parameters. The concept of critical distribution is extended, establishing degrees, as far as the relation policemen amount for unity of measure reaches other multiples of the national average. Finally, a national picture of critical distributions is established involving the several aspects studied.

**KEYWORDS:** Brazilian federal police agents. Police units. Critical distributions. Quantification. Population. Territorial extension. Police inquests.

## **REFERÊNCIAS**

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ. *Anuário Estatístico Aquaviário de 2006*. Disponível em <<http://www.antaq.gov.br/NovositeAntaq/Anuarios/Portuario2006/Tabelas/Embarcacoes.PDF>>. Acessado em 24 fev. 2008.

BRAULE, Ricardo. *Estatística Aplicada com Excel para Cursos de Administração e Economia*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU. *Portal da Transparência*. Disponível em <<http://www.transparencia.gov.br/index4.asp>>. Acessado em 24 fev. 2008.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. *Relatório do Grupo de Trabalho Instituído pela Portaria 403/2004-DGP/DPF*, de 06.05.04. Brasília: 2004.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS – FENAPEF. *Jataí, um Exemplo a Não Ser Seguido*. Disponível em: <[http://fenapef.org.br/htm/com\\_noticias\\_exibe.cfm?Id=49566](http://fenapef.org.br/htm/com_noticias_exibe.cfm?Id=49566)>. Acessado em 24 fev. 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Área Territorial Oficial*. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm>>. Acessado em 24 fev. 2008.

\_\_\_\_\_. *Contagem da População 2007*. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/default.shtm>>. Acessado em 24 fev.2008.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Mapa da Violência 2008*. Disponível em <<http://www.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={1F70FCC4-19E9-46DC-897F-51777B07DBE1}&ServiceInstUID={B78EA6CB-3FB8-4814-AEF6-31787003C745}>>. Acessado em 24 fev. 2008.

NAÍM, Moisés. *Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*. Traduzido por Sérgio Lopes. São Paulo: Jorge Zahar, 2006.

RADIOBRÁS – AGÊNCIA BRASIL. *Desmatamento no sul do Amazonas caiu 50% em relação a 2006*, aponta Ibama. Disponível em <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/12/07/materia.2007-12-07.7772546209/view>>. Acessado em 24 fev. 2008.

SETOR DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO. *Mapa Mensal de Efetivos do Departamento de Polícia Federal* – Fevereiro 2008. Disponível (intranet DPF) em <<http://10.61.5.12/crh/setores/slm/slm.html>>. Acessado em 24 fev. 08.